



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.047

De 29 de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 99/13-L,

De 30 de julho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 4.002 de 12/08/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de Pero Vaz de Caminha à praça localizada na confluência das ruas Martim Afonso de Souza e Tomé de Souza - Paisagem Colonial.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

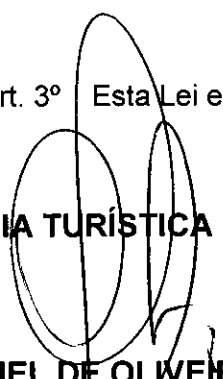
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**PRAÇA PERO VAZ DE CAMINHA**" a praça localizada na confluência das ruas Martim Afonso de Souza e Tomé de Souza - Paisagem Colonial, com área de 384,71m².

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/08/2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 29 de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 12/08/2013.

/grp.-